



## **CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA**

### **Artigo 1. Âmbito**

Na ausência de acordo expresso em contrário, estas condições gerais de venda aplicam-se a todas as vendas, em derrogação de qualquer cláusula em contrário contida em quaisquer documentos dos nossos clientes.

### **Artigo 2. Tabela de Preços**

A Tabela de Preços define o preço ao qual deverá ser acrescido o IVA à taxa legal em vigor, para cada um dos produtos e serviços comercializados e pode ser alterada sem aviso prévio.

### **Artigo 3. Prazos de Entrega**

#### 3.1. Encomendas do nosso stock

- a) Para materiais inteiros ou com cortes simples, o prazo habitual de fornecimento é entre 1 a 2 dias laborais
- b) Para os materiais cortados para a indústria de ferramentas, ou que impliquem maior número de cortes, o prazo habitual de fornecimento é de 2 a 4 dias laborais.
- c) Outros prazos poderão ser acordados no ato da encomenda ou mediante consulta, dependendo da nossa carteira de encomendas no momento.

#### 3.2. Encomendas de fábrica

- a) O prazo de entrega é acordado no acto de encomenda, no entanto, só pode ser por nós confirmado após recepção da confirmação de encomenda da fábrica.

### **Artigo 4. Certificados de Qualidade**

O tipo de certificado pretendido, segundo a norma NP EN 10204, deverá ser solicitado pelo cliente no ato da encomenda.

- O tipo 2.1 ou cópia - certificado de conformidade - será fornecido com o material e sem qualquer custo adicional.
- O tipo 2.2 ou cópia - relatório de ensaios - será fornecido com o material e sem qualquer custo adicional.
- O tipo 3.1 ou cópia - Produtos enviados directamente das nossas fábricas são acompanhados pelo certificado 3.1. Outros ensaios adicionais para além dos habituais poderão ter um custo adicional acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e deverão ser requisitados no momento de encomenda.
- Outros tipos de certificado serão sujeitos a aplicação de taxas adicionais de acordo c/ cada pedido.

### **Artigo 5. Análise da Encomenda**

Todos os pedidos deverão ser clara e inequivocamente definidos no ato da encomenda, principalmente no que diz respeito à qualidade do material, dimensões, estado de fornecimento, acabamento, respectivas tolerâncias e embalagem.

#### 5.1. Custos dos Cortes

Os cortes serão debitados de acordo com a n/ tabela em vigor acrescido de IVA à taxa legal.

#### 5.2. Outros Custos

- Valor mínimo de venda por encomenda – verificar tabela em vigor.

- Para entregas de pequenas quantidades aplicaremos taxas de transporte de acordo com a tabela do n/ transportador habitual, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

#### 5.3. Indústria Automóvel, Aeronáutica, e Médica

Encomendas para as indústrias supracitadas devem ser expressamente referidas no momento de compra, caso contrário a SCHMOLZ + BICKENBACH PORTUGAL rejeita qualquer responsabilidade sobre a aplicação do material fornecido.

#### 5.4. Tolerâncias de Quantidade

De acordo com as regras das nossas fábricas, reservamo-nos no direito de entregar +/- 10% das quantidades encomendadas.

### **Artigo 6. Devoluções de Materiais**

#### 6.1. A Pedido do Cliente

A devolução de material só será aceite após análise e aceitação da mesma por parte da SCHMOLZ + BICKENBACH PORTUGAL. Todas estas devoluções poderão ter custos associados, que abaixo indicamos e que serão deduzidos à nota de crédito a efectuar:

- Transporte: se aplicável e de acordo com a tabela do n/transportador habitual.
- Valor do corte se faturado.
- Valor da depreciação do material caso existam cortes que alterem as dimensões standard ou deterioração do estado de superfície.

- Valor do material já consumido, sem possibilidade de aproveitamento.

#### 6.2. Por Reclamação

A devolução de material só será aceite após aceitação da reclamação por parte da SCHMOLZ + BICKENBACH PORTUGAL.

Todas as peças a devolver devem ser acompanhadas da “Guia de Devolução” c/ indicação do nº. e posição da n/ Guia de Remessa ou Fatura, se material de stock.

Em encomendas de fábrica, só são aceites devoluções após aceitação da reclamação pela fábrica fornecedora.

### **Artigo 7. Reclamações**

A verificação de eventuais anomalias (quantidades, qualidades, dimensões, etc.) terá de nos ser comunicada no período máximo de 8 dias após recepção dos n/ produtos.

Passado este prazo, não serão aceites reclamações, a menos que relacionados com problemas não detectáveis no ato de recepção.



Em todo o caso a responsabilidade da SCHMOLZ + BICKENBACH PORTUGAL será limitada à substituição dos produtos não conformes, excluindo qualquer outro prejuízo. Todas as reclamações serão objecto de análise comercial e/ou técnica, da qual resultará uma conclusão que comunicaremos ao cliente por escrito.

#### **Artigo 8. Pagamento**

8.1. Descontos de pronto pagamento ou de antecipação em relação à data de vencimento indicada nas faturas:

- a) Conforme indicado na fatura.
- b) 0,5% por cada 30 dias antecipados em relação à data de vencimento.

8.2. Formas de pagamento

- a) Por cheque, TPA ou em numerário.
- b) Por transferência bancária.

8.3. Pagamentos posteriores à data de vencimento da fatura

- a) Os valores recebidos relativos a faturas com prazos de pagamento já vencidos poderão estar sujeitos a juros, à taxa legal em vigor, debitados mensalmente e contados dia a dia, sobre o saldo vencido no primeiro dia de cada mês.
- b) Reservamo-nos o direito de suspender o crédito a clientes com valores vencidos e/ou que tenham o seu limite de crédito excedido.
- c) Por cada processo de débito de juros de mora, é aplicado o valor de 20 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

#### **Artigo 9. Reserva de Propriedade**

À SCHMOLZ + BICKENBACH PORTUGAL S.A. fica reservado o direito de propriedade sobre todos os produtos por si vendidos até pagamento integral da fatura que a eles diga respeito.

9.1. Em caso de não pagamento, o cliente obriga-se a devolver ou a facilitar a devolução, nas suas instalações, de todos os produtos incluídos na respetiva fatura, logo que interpelado para o efeito por carta registada com aviso de receção ou notificação judicial avulsa, sob pena de, além da restituição dos bens objeto de reserva de propriedade, responder por todas as perdas e danos resultantes da mora e outros prejuízos diretos ou indiretos.

9.2. Em caso de revenda, transformação ou incorporação de produtos, o cliente obriga-se a ceder – até ao valor do montante da fatura ou faturas em dívida, acrescido de juros calculados nos termos da cláusula 8.3 destas Condições Gerais de Venda - a totalidade ou parte dos créditos por este detidos sobre algum ou alguns dos seus próprios devedores, independentemente do conhecimento ou consentimento destes, logo que, para tal, seja interpelado pela SCHMOLZ + BICKENBACH PORTUGAL.

9.3. Logo que notificado para a cessão nos termos do número anterior, o cliente obriga-se a entregar à SCHMOLZ +

BICKENBACH PORTUGAL todos os documentos e outros meios de prova do crédito cedido.

9.4. A cessão do crédito importa a transmissão para SCHMOLZ + BICKENBACH PORTUGAL de todas as garantias eventualmente prestadas e outros acessórios do direito cedido.

9.5. Em caso de litígio, o cliente considera-se domiciliado na morada constante da fatura, quer para efeitos de notificação quer para efeitos de citação, aceitando a SCHMOLZ + BICKENBACH PORTUGAL a inoponibilidade de qualquer alteração superveniente àquela convencionada, salvo se houver notificado SCHMOLZ + BICKENBACH PORTUGAL dessa alteração, por meio de carta registada com aviso de recepção nos 30 dias subsequentes à respectiva superveniência.

#### **Artigo 10. Transportes**

Os prazos para transporte são meramente indicativos, os atrasos não podem constituir reclamações uma vez a SCHMOLZ + BICKENBACH PORTUGAL ser alheia a eventuais atrasos das empresas de transporte. Em caso de acidente, perda ou roubo, caberá aos seguros resolver com a nossa empresa qualquer problema que surja, sendo o cliente alheio ao sucedido.

#### **Artigo 11. Força Maior**

Em caso de qualquer uma das ocorrências a seguir mencionadas ou de quaisquer outros casos de força maior, reservamo-nos no direito de suspender a execução de toda ou parte de um pedido até que o momento em que os efeitos da citada ocorrência cessarem.

- a) Greves de todos os tipos que afectem todos ou parte das nossas fábricas ou nossos fornecedores.
- b) Quebra ou avaria de máquinas ou equipamentos, seja qual for a causa.
- c) Incêndios, inundações ou os efeitos de tempestades, relâmpagos e quaisquer outros fenómenos da natureza semelhante.
- d) Paralisação, cortes de energia ou abastecimento de matérias-primas.
- e) Pandemias que afectem a nossa unidade produtiva.

#### **Artigo 12. Resolução de Litígios**

Cabe ao tribunal Comarca de Sintra a resolução de todo e quaisquer litígios que surjam das presentes Condições de Venda.

Schmolz+Bickenbach Portugal, S.A., Julho 2016